



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Formação Profissional Antonio Urbano de Almeida

EMENTA: Recredencia o Centro de Formação Profissional Antonio Urbano de Almeida, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos Técnico em Mecatrônica, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Mecânica, a partir de 01.05.2009 até 31 de dezembro de 2014, reconhece o curso Técnico de Produção, até 31.12.2012, e aceita o pedido de suspensão do processo de renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Ferramentaria de Moldes e Técnico em Gestão da Produção.

RELATORA: Meirecele Calíope Leitinho

SPU Nº: 08279905-9

PARECER Nº: 0266/2009

APROVADO EM: 03.08.2009

I – RELATÓRIO

O Diretor do Centro de Formação Profissional Antonio Urbano de Almeida, mediante o processo nº 08279905-9, solicita deste Conselho de Educação o credenciamento do referido Centro e a renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Mecatrônica, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Mecânica, cujas denominações estão adequadas ao Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. No referido ofício o Diretor solicita, também, a suspensão do processo de renovação do reconhecimento dos Cursos Técnicos de Ferramentaria de Moldes e Técnico em Gestão da Produção, por não mais constarem no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/MEC, e o reconhecimento, em caráter experimental do curso Técnico de Produção.

Essa suspensão e as demais solicitações encaminhadas pelo Diretor do Centro de Formação Profissional Antonio Urbano Almeida respondem as exigências de um novo contexto de organização do trabalho na sociedade, adaptando os cursos às novas demandas de mercado e às normas legais vigentes.

O processo enviado a este CEE foi analisado pela supervisora do NESP, Regina Melo, e os cursos foram avaliados "*in loco*" pelos professores Jorge Luis de Lima Maciel, avaliador do curso Técnico em Segurança do Trabalho, especialista em segurança do trabalho e mestre em Engenharia de Produção, designado pela portaria nº 96/2009; José Renato de Brito Sousa, avaliador do curso Técnico em Mecatrônica, doutor em Engenharia Elétrica, designado pela Portaria nº 97/2009;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. /Parecer nº 0266/2009

Roberto de Araújo Bezerra, avaliador dos cursos Técnico em Mecânica e Técnico de Produção, doutor em Engenharia Mecânica, designado pelas Portarias nºs 98 e 99/2009.

Segundo as informações prestadas pela assessoria técnica do NESP/CEE, o Centro de Formação Antonio Urbano de Almeida é uma instituição mantida pelo SENAI e encontra-se registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica–CNPJ nº 03.768.202.0002-57, com credenciamento concedido por este CEE, até 31.12.2008. Teve o reconhecimento dos cursos Técnico em Mecatrônica e Técnico em Segurança do Trabalho renovados por este Conselho até 30.04.2009, mediante o Parecer nº 0578/2008

Apenas para efeito de compreensão das normas que regulam o credenciamento de instituições de educação profissional técnica de nível médio, citamos a Resolução nº 0413/2006/CEE, no seu Artigo 4º, quando afirma a quem compete esse tipo de credenciamento:

"O credenciamento a que se refere o artigo anterior consiste no ato pelo qual o Conselho de Educação do Ceará declara a competência legal de uma instituição de ensino, pública ou privada, da educação básica, para oferecer, na sua sede, cursos de educação profissional técnica de nível médio".

Esse credenciamento é sempre dado, a partir do reconhecimento de, pelo menos um curso, a ser ofertado pela instituição, ocasião em que se avalia as condições de oferta desse curso, evidenciando as condições técnico-pedagógicas e estruturais da instituição, indicando condições favoráveis ou não para o seu credenciamento ou recredenciamento.

Em relação aos cursos Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Mecatrônica, Técnico em Mecânica e Técnico de Produção, juntamos as informações da assessora técnica do Núcleo da Educação Superior e Profissional – NESP e dos avaliadores e fizemos uma síntese nos quadros que se seguem, subsidiando a emissão deste Parecer.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. /Parecer nº 0266/2009

QUADRO SÍNTESE DOS PONTOS FUNDAMENTAIS
PARA A COMPREENSÃO DAS ESTRUTURAS DOS CURSOS

a) Curso de Segurança do Trabalho

Situação Legal	Plano de Curso	Instalações Físicas	Coordenador do Curso	Corpo Docente	Biblioteca
<p>O Curso está no eixo tecnológico: ambiente, saúde e segurança; e</p> <ul style="list-style-type: none">- está cadastrado no SISP;- apresentou no processo toda a documentação legal exigida por este CEE.	<p>O Curso tem 1.396 horas, sendo 322 de Estágio Supervisionado com convênio com mais de vinte instituições para campo de estágio.</p> <ul style="list-style-type: none">- o currículo está adequado às diretrizes curriculares;- as propostas metodológicas do Curso são diversificadas, assim como os tipos de avaliações utilizadas;- as atividades complementares são efetivas por visitas técnicas;- tem plano de estágios bem estruturado;- currículos	<ul style="list-style-type: none">- as salas de aula e os laboratórios são de boa qualidade;- as oficinas existentes são adequadas aos cursos e com bom nível de manutenção dos equipamentos.	<p>O Coordenador tem graduação na área e quarenta horas semanais dedicadas ao curso; é professor e orientador de estágio curricular obrigatório.</p>	<p>O Curso tem 22 professores, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- seis licenciados na área;- seis licenciados fora da área;- nove bacharéis;- um tecnólogo <p>Observação: oito desses docentes contam com autorização temporária encaminhada ao SEFOR, ainda sem aprovação.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Tem equipamentos com computadores atualizados;- acesso à internet;- cabines para estudos;- sala de leitura e de multimeios;- acervo bibliográfico específico do Curso atualizado.

Avaliação geral da parecerista, referendada pelos dados dos avaliadores: curso bem planejado, com excelentes condições de oferta, atendendo inclusive às exigências de acesso às salas de aula e aos banheiros para portadores de deficiências.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. /Parecer nº 0266/2009

b) Curso de Mecatrônica

Situação Legal	Plano de Curso	Instalações Físicas	Organização Didático-Pedagógica	Corpo Docente	Biblioteca
<p>O Curso consta no eixo tecnológico: controle e processos industriais;</p> <ul style="list-style-type: none">- está cadastrado no SISP e;- atende às normas legais vigentes.	<p>A carga horária do curso é 1.644 horas, sendo 424 de estágio supervisionado.</p> <ul style="list-style-type: none">- o curso possibilita duas qualificações (operador de mecatrônica e condutor de processos robotizados);- o estágio supervisionado é realizado em convênios com mais de vinte instituições, tendo um plano bem estruturado;- o currículo atende às normas legais e as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico;- as metodologias propostas no plano são diversificadas, assim como os tipos de avaliações;- as atividades complementares são desenvolvidas por visitas técnicas.	<p>De um modo geral a instituição que oferta o Curso tem boas condições de oferta para a realização dos cursos, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">- salas de aula;- laboratórios;- ofícios;- espaços da biblioteca e outros espaços pedagógicos.	<p>O coordenador tem graduação na área e quarenta horas dedicadas ao curso, com qualificação adequada a área.</p>	<p>dezessete professores, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- cinco licenciados na área;- dois licenciados fora da área;- dois bacharéis;- sete tecnólogos- nove desses docentes com autorização temporária dada pelo SEFOR;- três graduações da área.	<ul style="list-style-type: none">- Equipamentos com computadores atualizados;- acesso à Internet;- cabines de estudo;- sala de leitura e de multimeios;- acervo bibliográfico atualizado.

Avaliação geral da parecerista, apoiada nos relatórios dos avaliadores: curso bem planejado com boas condições de oferta, inclusive com formas de acesso às salas de aula e aos banheiros para portadores de deficiências especiais.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0266/2009

c) Curso de Mecânica

Situação Legal	Plano de Curso	Instalações Físicas	Coordenador do Curso	Corpo Docente	Biblioteca
<ul style="list-style-type: none">- Instituição mantida pelo SENAI;- denominação adequada ao Catalogo Nacional;- regimento homologado por este CEE;- está registrada no SISP;- documentação completa;- qualificação em Mecânico de Manutenção.	<ul style="list-style-type: none">- objetivos propostos bem consolidados;- currículo coerente com as diretrizes curriculares nacionais;- carga horária adequada;- metodologias diversificadas;- instrumentos de avaliação diversificados.- carga horária de 1.220 horas e 300 de estágio supervisionado organizado por módulos;- planejamento do estágio bem completo com convênios com mais de vinte instituições;- recuperação paralela.	<p>Foram classificadas pelo avaliador, na sua maioria, como excelentes.</p> <p>Os laboratórios são modernos e atendem às exigências pedagógicas para cursos nesse nível de profissionalização;</p> <ul style="list-style-type: none">- recursos áudio-visuais suficientes.	<p>Tem graduação na área com envolvimento no curso, com quarenta horas de dedicação semanal.</p>	<p>São quatorze professores com quarenta horas dedicadas ao curso.</p> <ul style="list-style-type: none">- um com vinte horas;- treze são efetivos e dois contratados por disciplina;- cinco têm experiência em ensino médio de nível técnico;- um tem bacharelado na área, e dez têm graduação tecnológica;- quatro têm graduação na área, dez, graduação tecnológica. Apenas dois têm curso de especialização (não há publicações científicas, o número de licenciados é reduzido).	<p>A biblioteca está interligada com todas do Sistema SENAI, com acesso à internet. É bem organizada; portanto, não há títulos básicos suficientes,</p> <ul style="list-style-type: none">- há verba alocada para aquisição de livro ainda este ano.

Observação final do avaliador: a instituição atende a todos os requisitos exigidos por este CEE e tem condições favoráveis para oferta do Curso, com conceitos atribuídos acima de 8,0.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0266/2009

d) Curso Técnico em Produção (caráter experimental)

Situação Legal	Plano de Curso	Instalações Físicas	Coordenador do Curso	Corpo Docente	Biblioteca
<p>Não consta no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e será ofertado em caráter experimental.</p> <ul style="list-style-type: none"> - o curso se enquadra no eixo tecnológico Gestão e Negócios; - o regimento está elaborado de acordo com as normas legais; - atende à demanda da sociedade. 	<ul style="list-style-type: none"> - currículo adequado às diretrizes curriculares nacionais; - metodologias diversificadas - Tem carga horária de 834 horas, sendo 212 destinadas ao estágio supervisionado, não possibilitando saídas intermediárias; - carga horária que atende às normas legais; - Atividades complementares por visitas técnicas. 	<p>Estão avaliadas com excelentes e boas com laboratórios e salas de aulas com boas condições para realização dos cursos;</p> <p>Recursos áudio-visuais suficientes.</p>	<p>Graduado na área com quarenta horas dedicadas ao curso.</p> <p>Tem boas condições de desempenhar suas atividades.</p>	<p>São treze professores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - três com bacharelado; - quatro com Graduação Tecnológica; - seis com graduação fora da área; - onze têm quarenta horas dedicadas ao curso; - dois têm vinte horas; - onze são efetivos da instituição; - todos os professores têm experiência profissional no ensino médio de nível técnico; - não há publicações dos professores; - não há professores com licenciatura. 	<p>A Biblioteca está interligada com todas do Sistema SENAI, com acesso à internet;</p> <ul style="list-style-type: none"> - mas os títulos básicos são insuficientes; - há verba alocada para aquisição de livros ainda este ano.

Observação do avaliador: a instituição atendeu a todos os requisitos exigidos por este CEE e tem condições favoráveis de oferta do Curso, com conceitos atribuídos acima de 8,0.

Analisando-se os quadros organizados a partir dos relatórios da assessoria técnica do Núcleo da Educação Superior e Profissional e dos avaliadores, constata-se um corpo docente qualificado, currículos adequados às diretrizes curriculares da educação profissional(em anexo)demonstrando atualização de conteúdos, detectada nos ementários das disciplinas mantendo como foco, uma profissionalização técnica de qualidade.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0266/2009

No curso Técnico em Segurança do Trabalho as disciplinas Psicologia do Trabalho e Ética e Comportamento Profissional analisam os aspectos do desenvolvimento humano integrado à dimensão técnica da formação profissional, o que merece destaque.

Complementarmente a estes dados, pode-se afirmar que os quatro cursos em questão apresentam nos seus planos, indicadores de qualidade, com um corpo docente qualificado na área, embora muitos deles sem licenciatura, o que é uma exigência legal e desejável para o exercício de professor na educação profissional. Na perspectiva dos avaliadores, eles atendem às demandas de mercado das instituições do Estado do Ceará e desenvolvem competências "para enfrentarem as situações complexas e inusitadas que se apresentam com vistas ao desempenho profissional de forma ética e com responsabilidade social". Os laboratórios têm equipamentos de última geração e em bom estado de conservação, e a biblioteca conta com um acervo bibliográfico atualizado. Podemos afirmar que a instituição tem condições de receber o seu credenciamento e o reconhecimento dos cursos, objeto deste parecer.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende aos os princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, nas Resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e 03/2008, Parecer CNE/CEB nº 16/1999 e na Resolução CEC nº 0413/2006.

III – VOTO DA RELATORA

Diante das considerações expressas anteriormente, voto pelo credenciamento do Centro de Formação Profissional Antonio Urbano de Almeida, nesta capital, e pela renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Mecatrônica e Técnico em Mecânica, a partir de 01.05.2009 até dezembro de 2014, apoiada na certeza de valorizar um trabalho institucional realizado com responsabilidade social.

Quanto ao curso Técnico de Produção, para atender às determinações legais e por se tratar de curso experimental, concedo o reconhecimento até 31.12.2012.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0266/2009

Finalmente, acato o pedido de suspensão da renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Ferramentaria de Moldes e Técnico em Gestão da Produção.

Pode-se afirmar que qualquer que seja o Centro que oferte esse tipo de curso, tendo o SENAI como mantenedor, tem tido um cuidado especial no cumprimento das exigências legais e pedagógicas postas por este Conselho, fato que merece atenção especial e reconhecimento da responsabilidade social que essa instituição tem na área de educação profissional.

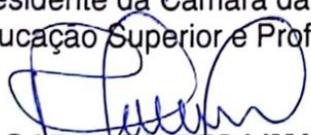
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2009.


MEIRECELE CALIOPE LEITINHO
Relatora


JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara da
Educação Superior e Profissional


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

P/P



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0266/2009

Técnico em Segurança do Trabalho
Quadro de Organização Curricular

LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES ¹	SEMESTRES				CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º	2º	3º	4º	HORA
<p>Lei Federal nº 9.394/1996 Decreto Federal nº 5.154/2004 Resolução CNE/CEB nº 4/1999. Atualizada pela Resolução CNE/CEB nº 1/2005, Resolução CNE/CEB nº 3/2008 e pela Resolução CEC nº 413/2006.</p>	MÓDULO BÁSICO					
	Ética e Comportamento Profissional	X				20
	Português Aplicado	X				56
	Fundamentos de Informática	X				44
	Introdução de Direito Público e Privado	X				30
	Estatística Aplicada	X				30
	Técnicas de Treinamento	X				50
	Atendimento Pré-Hospitalar	X				36
	MÓDULO ESPECÍFICO I					
	Legislação Trabalhista e Previdenciária	X				60
	Estrutura e Funcionamento da Área de Segurança	X				30
	Responsabilidade Social	X				20
	Meio Ambiente		X			40
	Psicologia do Trabalho		X			40
	Física Aplicada		X			36
	Química Aplicada		X			30
	Higiene Industrial		X			100
	Instrumentação – Agentes Físicos		X			60
	Instrumentação – Agentes Químicos no Ambiente de Trabalho		X			40
	Gestão da Qualidade		X			30



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0266/2009

Técnico em Segurança do Trabalho
Quadro de Organização Curricular

LEGISLAÇÃO	MÓDULO ESPECÍFICO II	SEMESTRES				CARGA HORÁRIA TOTAL HORA
		1º	2º	3º	4º	
Lei Federal nº 9.394/1996 Decreto Federal nº 5.154/2004 Resolução CNE/CEB nº 4/1999. Atualizada pela Resolução CNE/CEB nº 1/2005. Resolução CNE/CEB nº 3/2008 e pela Resolução CEC nº 413/2006.	MÓDULO BÁSICO					
	Ergonomia			X		60
	Segurança em Instalação Elétrica			X		40
	Segurança em Máquinas e Equipamentos			X		60
	Técnicas de Prevenção de Combate a Incêndio			X		64
	Organização e Normas			X		20
	Epidemiologia, Toxicologia e Doenças Ocupacionais			X		90
	Tecnologia da Indústria Química			X		40
	Princípios da Tecnologia da Construção Civil				X	80
	Investigação e Análise de Acidentes				X	40
	Segurança na Operação de Veículos Automotores				X	30
	Análise de Riscos				X	80
	Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho				X	40
	Carga Horária Semestral	376	376	374	270	1396
	Carga Horária Total					1396
	Estágio Supervisionado					600
TOTAL GERAL					1996	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0266/2009

Técnico de Produção
Quadro de Organização Curricular

LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES	SEMESTRES			CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º	2º	3º	HORA
Lei Federal nº 9.394/1996 Decreto Federal nº 5.154/2004 Resolução CNE/CEB nº 4/1999. Atualizada pela Resolução CNE/CEB nº 1/2005. Resolução CNE/CEB nº 3/2008 e pela Resolução CEC nº 413/2006.	MÓDULO BÁSICO				
	Fundamentos de Informática	X			40
	Português Aplicado	X			56
	Matemática Aplicada	X			60
	Ética e Comportamento Profissional	X			20
	Liderança Empreendedora	X			36
	MÓDULO ESPECÍFICO I				
	Administração e Organização de Empresas	X			40
	Sistemas de Produção	X			36
	Mercadologia e Previsão de Demanda	X			32
	Planejamento e Controle da Produção	X			60
	Logística		X		32
	Sistemas de Informação		X		28
	Gestão de Qualidade		X		40
	MÓDULO ESPECÍFICO II				
	Gestão da Manutenção		X		32
	Processos, Tempos e Métodos		X		40
	Higiene e Segurança no Trabalho		X		48
	Controle Estatístico do Processo		X		60
	Gestão de Pessoas		X		60
	Técnicas de Treinamento		X		50
	Gestão Ambiental			X	32
	Custos Industriais			X	32
	Carga Horária Semestral	380	390	64	834
	Carga Horária Total da Fase Escolar				834
	Estágio Supervisionado				212
TOTAL GERAL				1.046	



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0266/2009

Técnico em Mecânica
Quadro de Organização Curricular

LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES	SEMESTRES				CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º	2º	3º	4º	HORA
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);"> Lei Federal nº 9.394/1996 Decreto Federal nº 5.154/2004 Resolução CNE/CEB nº 4/1999 Atualizada pela Resolução CNE/CEB nº 1/2005, Resolução CNE/CEB nº 3/2008 e pela Resolução CEC nº 413/2006. </p>	MÓDULO BÁSICO					
	Português Aplicado	X				56
	Fundamentos de Informática	X				50
	Inglês Técnico	X				40
	Ciências Aplicadas	X				60
	Ética e Comportamento Profissional	X				20
	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	X				30
	MÓDULO INTRODUTÓRIO					
	Metrologia Dimensional	X				60
	Higiene e Segurança do Trabalho	X				40
	Leitura e Interpretação de Desenho Mecânico	X				40
	Gestão da Qualidade		X			30
	MÓDULO ESPECÍFICO I					
	Materiais Construção Mecânica		X			48
	Elementos de Máquinas		X			48
	Lubrificação Industrial		X			32
	Gestão da Manutenção		X			40
	Eletroeletrônica Básica		X			88
	Instalações Elétricas Industriais		X			80
	Acionamento Hid. E Pneumáticos			X		90
	Tecnologia Mecânica			X		48
	Usinagem com Máquinas Convencionais			X		120
	Processos de Soldagem			X		48
	Manutenção Mec. de Máquinas e Equipamentos			X		132
	Empreendedorismo				X	20



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0266/2009

Técnico em Mecânica
Quadro de Organização Curricular

LEGISLAÇÃO	MÓDULO ESPECÍFICO II	SEMESTRES				CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º	2º	3º	4º	HORA
Lei Federal nº 9.394/1996 Decreto Federal nº 5.154/2004 Resolução CNE/CEB nº 4/1999. Atualizada pela Resolução CNE/CEB nº 1/2005, Resolução CNE/CEB nº 3/2008 e pela Resolução CEC nº 413/2006.	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I					300
	MÓDULO ESPECÍFICO II					
	Resistência dos Materiais				X	50
	Processos de Fabricação Mecânica				X	40
	Desenho Mecânico				X	40
	Desenho Auxiliado por Computador				X	60
	Comando Num. Computadorizado				X	60
	Gestão de Produção				X	36
	Custos Industriais				X	32
	Carga Horária Semestral	396	366	438	338	1538
	Carga Horária Total					1538
	Estágio Supervisionado II					100
	TOTAL GERAL					1938



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0266/2009

Técnico em Mecatrônica
Quadro de Organização Curricular

LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES ²	SEMESTRES				CARGA HORÁRIA TOTAL HORA
		1º	2º	3º	4º	
Lei Federal nº 9.394/1996 Decreto Federal nº 5.154/2004 Resolução CNE/CEB nº 4/1999. Atualizada pela Resolução CNE/CEB nº 1/2005, Resolução CNE/CEB nº 3/2008 e pela Resolução CEC nº 413/2006.	MÓDULO BÁSICO					
	Português Aplicado	X				56
	Ciências Aplicadas	X				90
	Fundamentos de Informática	X				32
	Ética e Comportamento Profissional	X				20
	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	X				28
	MÓDULO INTRODUTÓRIO					
	Inglês Técnico	X				40
	Gestão da Qualidade	X				30
	Organização e Normas	X				20
	Noções de Administração Organizacional	X				54
	MÓDULO ESPECÍFICO I					
	Introdução aos Sistemas Mecatrônicos		X			90
	Estágio Supervisionado I					100
	MÓDULO ESPECÍFICO II					
	Leitura e Interpretação de Desenho Técnico		X			40
	Elementos de Máquinas		X			40
	Linguagem de Programação		X			60
	Gestão da Manutenção		X			40
	Usinagem Mecânica		X			90
	Metrologia Dimensional		X			20
	Circuitos Elétricos		X			40
	Eletrotécnica Industrial			X		90
	Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos			X		90
	Eletrônica Analógica			X		40
	Eletrônica Industrial			X		40



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0266/2009

Técnico em Mecatrônica
Quadro de Organização Curricular

LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES ²	SEMESTRES				CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º	2º	3º	4º	HORA
Lei Federal nº 9.394/1996 Decreto Federal nº 5.154/2004 Resolução CNE/CEB nº 4/1999. Atualizada pela Resolução CNE/CEB nº 1/2005. Resolução CNE/CEB nº 3/2008 e pela Resolução CEC nº 413/2006.	MÓDULO BÁSICO					
	Manutenção de Sistemas Mecatrônicos			X		30
	Eletrônica Digital			X		40
	Controlador Lógico Programável			X		60
	Microcontroladores				X	60
	Comando Numérico Computadorizado				X	60
	Sistema Integrado de Manufatura				X	40
	Tecnologia dos Materiais				X	40
	Informática Industrial				X	64
	Estágio Supervisionado II					224
	MÓDULO ESPECÍFICO III					
	Desenho Assistido por Computador				X	60
	Robótica Industrial				X	60
	Instrumentação e Controle de Processos				X	40
	Sistemas Digitais de Controle				X	40
	Carga Horária Semestre	370	420	390	464	
	Carga Horária Total da Fase Escolar					1644
	Estágio Supervisionado III					100
TOTAL GERAL					2068	